

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Polo de Inovação IFMG

EDITAL Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A DIRETORA-GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue.

Quadro I -Quadro Geral de Vagas:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Visitante	02	0	0	02
TOTAL	02	0	0	02

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PCD = Pessoa com Deficiência

Quadro II: Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Mobilidade e Sistemas Inteligentes	02	40 horas	I - <u>Ter Graduação</u> em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica ou em Cursos de Graduação Tecnológica na área de Informação e Comunicação <u>com Doutorado</u> em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação, ou Administração, ou áreas afins com ênfase em inovação e tecnologia, no mínimo, <u>há 2 (dois) anos</u> ou no caso de não possuir o título de Doutor, <u>possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital e especialização ou</u>
			mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Administração, ou áreas afins com ênfase em inovação e tecnologia. II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Quadro IV: Remuneração detalhada:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57	Total da Remuneração
D I	1	R\$ 3.412,63	Graduação	-	R\$ 1.167,94	R\$ 4.580,57



		Especialização	R\$ 511,90	R\$ 656,04	R\$ 4.580,57
		Mestrado	R\$ 1.279,74	-	R\$ 4.692,37
		Doutorado	R\$ 2.943,39	-	R\$ 6.356,02

Auxílio Alimentação R\$ 1000,00 (mil reais).

Unidade de Lotação da vaga: Polo de Inovação IFMG

Período de Inscrição: 12/07/2024 a 25/07/2024

Período de Isenção de Inscrição: 12/07/2024 a 18/07/2024

Período de Impugnação do Edital: 16/07 e 17/07/2024

E-mail para contato: concursos.formiga@ifmg.edu.br

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 155/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG (<https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos>).

PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

